

LEI MUNICIPAL Nº2898/2016

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

*Projeto de Lei nº3177/2016
Autor: Prefeito Municipal*

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei nº 2874/2015, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), e a utilização deste para fins de concessão de subvenção social para entidade privada sem fins do município de Conceição das Alagoas/MG.

Art. 2º Fica criado a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2016

02.19.00.08.244.0064.20226.3.350.00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.	
Total	R\$77.000,00

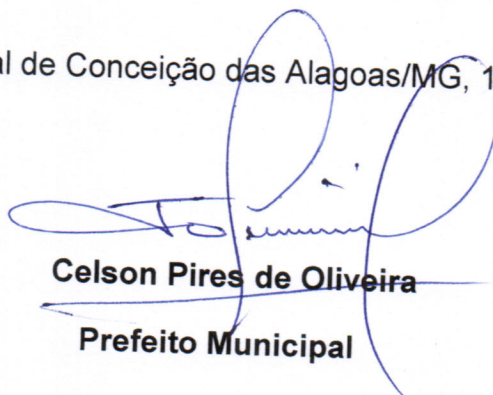
Art. 3º. Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

02.19.08.244.0063.2.0102-3.3.50.00.00	R\$ 77.000,00
---------------------------------------	---------------

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no Plano Plurianual e Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 14 de abril de 2016.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal